



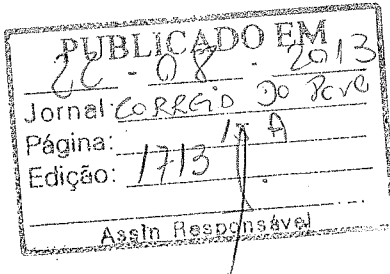
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 858/13

Data 21/08/13



SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar, associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná, para conhecer as Cataratas do Iguaçu e a Usina Hidrelétrica de Itapu, em Foz do Iguaçu Pr. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná, Inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.266/0001-80, com sede na Av. Paraná nº 604, na cidade de Três Barras do Paraná, para conhecer as Cataratas do Iguaçu e a Usina Hidrelétrica de Itapu, em Foz do Iguaçu Pr.

Parágrafo único. A saída está prevista para o dia 21/09/13, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º. O transporte será feito com veículo da frota própria.

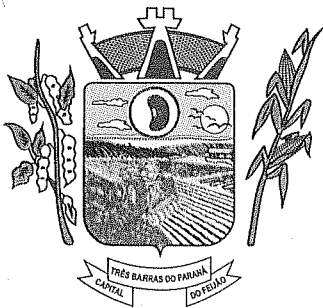
Art. 3º. As despesas de viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, despesas dos motoristas correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. A organização da viagem e a seleção das pessoas serão de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná

Art. 5º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00
03.01
0412200032.006
3.390.30
3.390.39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Ações de Natureza Administrativas
Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de agosto de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal